



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.233

Aprova credenciamento de Professor aposentado para desenvolver trabalho de Pós-Graduação em Engenharia Civil, em caráter voluntário.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aprovação da Assembléia do Departamento de Engenharia Civil sobre esta matéria;

considerando o disposto no Parecer PJU nº 020/2002, na Lei 9.608/98, que disciplina o serviço voluntário;

considerando, finalmente, o disposto no processo UFOP nº 996/2002,

RESOLVE:

Aprovar o credenciamento do **Prof. Luiz Gonzaga de Araújo** para prestar serviços relacionados ao acompanhamento, desenvolvimento e orientação de projetos de iniciação científica e de dissertações de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, em caráter voluntário.

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2002.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente